



MPPR
Ministério Público do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL

Autos n.º 0070746-87.2024.8.16.0014.

MM. Juiz,

Considerando que o Ministério Público atua nos presentes autos como *custos iuris*, este *Parquet*, com fulcro no artigo 179, inciso I, do Código de Processo Civil, reserva-se no direito de manifestar-se após as partes, requerendo:

- a) a intimação da Administradora Judicial, para que se manifeste **quanto ao conteúdo da petição de seq. 184.1**, nos termos do item II.1 da decisão de seq. 187.1.
- b) a intimação da Recuperanda para que se manifeste quanto aos pleitos e questões levantadas pela Administradora Judicial na seq. 150.1, quanto ao plano de recuperação judicial; e
- c) a intimação da Recuperanda e da Administradora Judicial para que se manifestem quanto ao pleito apresentado pela SAFRA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A na seq. 151.1.

Após, pugna-se por nova vista dos autos.

Centenário do Sul, PR, datado e assinado digitalmente.

RENATO DOS SANTOS SANT'ANNA
Promotor de Justiça

